



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251031u22113296000190i22113296000190

Número da Nota

00000141

Data e Hora de Emissão

31/10/2025 14:15:59

Código de Verificação

HRNM-CPNU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.113.296/0001-90**

Inscrição Municipal: **0.635.257-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MP7 ENTRETENIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS LTDA ME**

Nome Fantasia: **MP7 PRODUÇÕES**

Tel.: **021994426426**

Endereço: **RUA BARAO DA TORRE 567, APT 301 - IPANEMA - CEP: 22411-003**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **masportilho@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **491.252.907-97**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900**

Tel.: **6132155324**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Planejamento execução de campanha / divulgação de atividade parlamentar
Ref - Set 2025

Dados Bancários:

Ag: 3462

C/C: 22113296/0001-90

VALOR DA NOTA = R\$ 22.000,00

Serviço Prestado

17.06.04 - Planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	44,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Recibo

Eu, Marcelo Portilho, Diretor Presidente da MP7, CNPJ 22.113.296/0001-90, declaro que recebi a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 30/09/2025, do gabinete da deputada federal Soraya Alencar dos Santos, relativo à divulgação de atividade parlamentar nos seguintes endereços:

Facebook: @deputadasorayasantos

Instagram: @dep.sorayasantos

Declaro que o serviço já foi quitado.

Marcelo Portilho – Diretor Presidente – MP7

Documento assinado digitalmente
g vb MARCELO AUGUSTO SANTOS PORTILHO
Data: 30/10/2025 14:28:39-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Brasília, 30 de Setembro de 2025.